



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

RESOLUÇÃO Nº 25, de 15 de agosto de 2016.

Autoriza o Prefeito Municipal a licenciar-se do cargo, no período de 16 de agosto até o início da manhã de 3 de outubro de 2016.

A Câmara Municipal de Toledo, expressão legítima da Democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

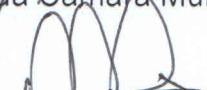
Art. 1º - Esta Resolução autoriza o Prefeito Municipal a licenciar-se do cargo no período de 16 de agosto até o início da manhã de 3 de outubro de 2016.

Art. 2º - Fica o Prefeito do Município de Toledo autorizado a licenciar-se do cargo, sem ônus para os cofres públicos, no período de 16 de agosto até o início da manhã de 3 de outubro de 2016, com a finalidade de dedicar-se à campanha eleitoral.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 15 de agosto de 2016.


ADEMAR DORFSCHMIDT
Presidente da Câmara Municipal


WAGNER DELABIO
Primeiro-Secretário

Publicado no Órgão Oficial
Eletrônico do Município de
Toledo, nº 1566, de
16/08/16, pág. 32